DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Errata

DECRETO Nº 2.515/2023

"Altera a data de Feriado em comemoração ao Padroeiro da cidade no dia 31 de maio de 2023, instituída pelo Decreto nº 2.474/2023"

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o feriado em comemoração ao Padroeiro da cidade que recairá no dia 31 de maio de 2023 (quarta-feira) para o dia 02 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pardinho, 25 de maio de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Pardinho

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

DA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/05/2023

ONDE SE LE: "ALFA & OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor total de R$ 31.383,14 (trinta e um mil trezentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)"

LEIA SE: "DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA, no valor total de R$ 28.366,09 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos)"

MOTIVO: ERRO NA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

.....